

COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DAS FLORESTAS

21 de março de 2018

Passatempo de vídeo: “A Floresta, fonte de vida”

No âmbito das “Comemorações do Dia Internacional das Florestas”, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, promove um passatempo de vídeo alusivo à temática “A Floresta, fonte de vida!”.

O passatempo tem como objetivo dar a conhecer, sensibilizar e promover **a importância da preservação da floresta nativa, mais especificamente da Laurissilva da Madeira, Património Mundial Natural da UNESCO.**

Regulamento:

1 - O passatempo tem por tema **“A Floresta, fonte de vida!”**, cingindo-se à **floresta nativa, Laurissilva da Madeira**, um ecossistema de elevado valor natural, cultural, científico, turístico, paisagístico e de lazer.

2 – Os vídeos devem respeitar e representar o tema da floresta, mais especificamente a Laurissilva da Madeira. O objetivo do passatempo visa fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade e gosto pela criação audiovisual da população, relativamente ao tema proposto, como forma de consciencializar sobre a temática da preservação da Floresta Laurissilva.

3- A participação no passatempo está aberta a todos os interessados maiores de 16 anos, exceto elementos do júri, residentes na Região Autónoma da Madeira. Todos os participantes menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos seus responsáveis legais.

Parceiro:



Apoio:



4- A participação poderá ser individual ou coletiva (máximo 3 participantes).

Cada concorrente poderá apresentar até 2 (dois) trabalhos.

5 - Os vídeos apresentados deverão ser inéditos. As imagens recolhidas devem ser originais. Não poderá ser apresentado nenhum vídeo cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem exceção aos participantes no concurso.

A organização não admitirá qualquer vídeo que possa conter ou transmitir uma mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano.

Caso seja utilizada uma música ou som, por questões de direitos de autor, os mesmos devem estar salvaguardados, para além disso a banda sonora tem de estar identificada nos créditos com indicação das composições (título e intérprete da música e sempre que possível, autor da letra e da música).

No caso de aparecerem pessoas no vídeo, estas deverão obrigatoriamente ter conhecimento e autorizar os direitos de utilização de imagem.

A organização não se responsabiliza pela utilização não autorizada de direitos de imagem, música ou som nos vídeos a concurso.

A participação no concurso implica a aceitação por parte das (os) concorrentes das normas do presente programa e outras indicações que venham a ser estabelecidas pelo IFCN, IP-RAM.

6 – Os participantes deverão efetuar a sua inscrição **até ao dia 9 de março** de 2018, para o Núcleo dos Dragoeiros das Neves, São Gonçalo através do seguinte e-mail: info.ifcn@madeira.gov.pt.

Para tal deverão preencher a ficha de inscrição que está disponível na página oficial do IFCN, IP-RAM <https://ifcn.madeira.gov.pt/> ou poderão solicitá-la para info.ifcn@madeira.gov.pt.

Será sempre enviado um e-mail de confirmação de receção da inscrição no passatempo. Caso não recebam nenhuma notificação os participantes deverão contactar a organização.

Parceiro:



Apoio:



A participação neste passatempo é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

7- A organização não faz distinção, para fins de elegibilidade, entre categorias de produção, sendo aceites vídeos que filmem a natureza podendo ser em animação, excluindo outros géneros, tais como documentários, entrevistas, ficção, etc.

8- O vídeo não deverá exceder os 3 (três) minutos (incluindo a ficha técnica);

O vídeo terá, obrigatoriamente, de conter a ficha técnica com os seguintes conteúdos: título, duração, data de elaboração, créditos, locais onde foram realizadas as filmagens.

O vídeo não deverá conter nenhum elemento identificativo do(s) seu(s) autor(es) de modo a garantir o anonimato aquando da avaliação dos trabalhos pelo júri.

Os formatos admitidos a concurso são: MP4, Quicktime, Mov, Codec/Compressor: H.264 (qualidade a 100%).

A resolução mínima obrigatória é 720x576 pixels (4:3 ou 16:9) Scan Mode: Progressivo (“no fields”)

9- Os vídeos deverão ser entregues em formato digital até às 14h00 do dia 16 de março de 2018, no Núcleo dos Dragoeiros das Neves, no Caminho da Portada em São Gonçalo que está aberto nos dias úteis, das 9:00h-12:30h e das 14:00-17:30h.

10- Para avaliação dos trabalhos será constituído um júri de 3 pessoas, indicadas pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM;

Das decisões do júri não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.

11- São considerados os seguintes critérios de avaliação:

- 1- Adequação ao objetivo e tema do concurso
- 2- Qualidade técnica dos conteúdos

Parceiro:



Apoio:



3- Originalidade e criatividade do vídeo

12-Serão eleitos os três melhores vídeos, sendo atribuídos prémios correspondentes, assim como, as menções honrosas que o júri entenda merecedoras.

O prémio atribuído ao 1º lugar:

- Cartão Surprise do Madeira Shopping no valor de 50€
- 1 noite numa das casas de abrigo sob gestão do IFCN, IP-RAM
- Entrada para 2 pessoas para “caminho dos pés descalços” Hotel Jardim do Atlântico
- Entrada para 1 pessoa no Parque Temático da Madeira - Santana
- 1 livro “Laurissilva da Madeira - Património Mundial”

O prémio atribuído ao 2º lugar:

- Cartão Surprise do Madeira Shopping no valor de 30€
- 1 noite numa das casas de abrigo sob gestão do IFCN, IP-RAM
- Entrada para 2 pessoas para “caminho dos pés descalços” Hotel Jardim do Atlântico
- Entrada para 1 pessoa no Parque Temático da Madeira - Santana
- 1 livro “Laurissilva da Madeira - Património Mundial”

O prémio atribuído ao 3º lugar:

- Cartão Surprise do Madeira Shopping no valor de 20€
- 1 noite numa das casas de abrigo sob gestão do IFCN, IP-RAM
- Entrada para 2 pessoas para “caminho dos pés descalços” Hotel Jardim do Atlântico
- Entrada para 1 pessoa no Parque Temático da Madeira - Santana
- 1 livro “Laurissilva da Madeira - Património Mundial”

O Júri poderá não atribuir prémios, caso entenda que nenhum dos trabalhos reúne a qualidade necessária ou requerida.

13- Os melhores trabalhos selecionadas pelo júri serão expostos ao de 21 de março a 2 abril, no Madeira Shopping, local onde se realizará a entrega dos prémios, a 21 de março de 2018, dia de abertura das Comemorações do Dia Internacional das Florestas, pelas 16.30h.

Parceiro:



Apoio:



Os trabalhos também serão divulgadas na página web e facebook institucionais do IFCN, IP-RAM.

14- Todos os concorrentes serão informados por e-mail ou por contacto telefónico sobre a data e hora exata da entrega de prémios.

Os trabalhos vencedores serão divulgados aquando da entrega de prémios.

15- A participação no passatempo implica a cedência automática dos direitos de utilização de imagem ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, reservando-lhe o direito de as poder utilizar em eventos, campanhas divulgativas, e outros, não havendo lugar a contrapartidas monetárias.

16 – As decisões do Júri são soberanas, não havendo lugar a qualquer recurso;

17 - Os casos omissos deste regulamento serão analisados e resolvidos pelo IFCN, única entidade competente para o efeito.

Parceiro:



Apoio:

